

NF  
CS

**mcm**  
Corporate Finance

**3º RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES DO DEVEDOR**

*(Competência Novembro de 2024)*

---

*Divina Luz Transporte e Turismo Ltda.  
– Em Recuperação Judicial*

---

**Processo nº 0004254-55.2022.8.19.0029.**

*1ª Vara Civil da  
Comarca de Magé/RJ*

---

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVL DA COMARCA DE MAGÉ/RJ



([www.nfcsadvogados.com.br](http://www.nfcsadvogados.com.br))

Processo nº 0004254-55.2022.8.19.0029

**NEVES, FIGUEIRÊDO E SOUZA ADVOGADOS**, representado pelo sócio **ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA NEVES**, advogado, inscrito na OAB/RJ 211.747, nomeado como Administrador Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial de **DIVINA LUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – Em Recuperação Judicial** (“Recuperanda” ou “Divina Luz”), e a **MCM Corporate Finance** (“MCM”), parceira da Administração Judicial vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao artigo 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005 e alinhado à Recomendação nº 72 do CNJ, apresentar o **3º RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR** (“RMA”), nos termos a seguir apresentados.

Cumpra informar que constam no presente relatório informações contábeis, financeiras e econômicas da Recuperanda referentes ao mês de novembro de 2024, com base em dados e informações apresentados pela Recuperanda.

Nos termos do artigo 22 da Lei 11.101/2005, este Administrador Judicial e a consultoria parceira vem realizando visitas periódicas nos estabelecimentos relacionados à Recuperanda, solicitando documentos, informações e esclarecimentos relevantes em busca de acurácia nos números apresentados.

Ante o exposto, este RMA tem o objetivo de prestar informações sobre a atual situação econômico-financeira da Recuperanda, bem como assegurar maior grau de transparência sobre a evolução deste feito recuperacional a todas as partes interessadas.

Por fim, destacamos que esta Administração Judicial se mantém à disposição para eventuais novos esclarecimentos.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

### Andamento Processual.

- Em 15/04/2022, foi protocolizado o pedido de Recuperação Judicial, tendo o deferimento de seu processamento efetivado na data de 03/05/2022.
- O processo encontra pendente de pagamento das custas de publicação do edital previsto no artigo 51, §1º da Lei 11.101/2005.

### Descrição da Empresa

A Divina Luz foi fundada em janeiro de 2005, tendo como sua atividade principal o serviço de Transporte rodoviário urbano de passageiros no Município de Magé.

Nos documentos verificados constam como sócios administradores a Sr. Manoel Luís Alves Lavouras e Marcio José Alves Lavouras de Lima com 33% das cotas e o Sr. Marcio José Alves Lavouras com 33% das cotas da Empresa.

Em dezembro de 2023 a Divina Luz possuía 33 colaboradores, registrados pelo regime CLT.

Como ativos essenciais a sua operação das lojas destacamos os ônibus e demais veículos operacionais.

### Créditos listados na Recuperação Judicial

A relação inicial de credores da Recuperanda evidencia um endividamento total de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), distribuído da seguinte forma: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) classificados na Classe I (créditos trabalhistas), R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais)

na Classe III (credores quirografários) e R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) na Classe IV (micro e pequenas empresas).

### **Análise Financeira E Contábil**

Em novembro de 2024, a empresa apresentou um ativo total de R\$ 23.100.000,00 (vinte e três milhões e cem mil reais), um passivo de R\$ 37.800.000,00 (trinta e sete milhões e oitocentos mil reais) e um patrimônio líquido negativo de R\$ 14.700.000,00 (quatorze milhões e setecentos mil reais).

Além disso, o resultado do exercício registrava, até o referido mês, um prejuízo acumulado de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) no ano de 2024.

## SUMÁRIO

1. <b>INTRODUÇÃO</b> .....	7
2. <b>ANDAMENTO PROCESSUAL</b> .....	8
2.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	8
2.2 SÍNTESE PROCESSUAL E DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ .....	9
3. <b>CONTEXTO OPERACIONAL</b> .....	12
4. <b>QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES</b> .....	13
5. <b>QUADRO DE PESSOAL</b> .....	14
6. <b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	14
6.1. BALANÇO PATRIMONIAL.....	15
6.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL PRINCIPAIS CONTAS - ATIVO .....	17
6.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL PRINCIPAIS CONTAS - PASSIVO.....	20
6.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	24
6.2.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PRINCIPAIS CONTAS .....	25
7. <b>INDICADORES FINANCEIROS</b> .....	27
7.1. INDICADORES DE LIQUIDEZ.....	27
7.2. INDICADORES DE RENTABILIDADE .....	28
7.3. INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL .....	31

## 1. INTRODUÇÃO

01. De início, impende destacar que o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") está previsto no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei nº 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais do processo de recuperação judicial da **DIVINA LUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, ajuizado na data de 15/04/2022 e com processamento deferido em 03/05/2022.

02. Considerando que os administradores da Recuperanda foram mantidos na condução da atividade empresarial, nos termos do artigo 64 da LFRE, este RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a todos interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades da Recuperanda, assim como sobre o cumprimento do plano de recuperação judicial, quando devidamente homologado.

03. Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei nº 11.101/2005.

04. Os dados coletados e analisados pela Administração Judicial e pela MCM, na qualidade de consultora, foram extraídos dos autos deste processo, bem como a partir do fornecimento de documentos solicitados por parte da Recuperada.

05. Este RMA, assim como todos os demais relatórios e documentos relevantes do presente processo estão disponíveis para consulta no site da Administração Judicial, através do link <https://nfcsadvogados.com.br/divina-luz-transporte-e-turismo-ltda/>.

06. Ademais, eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico [rjdivinaluz@nfcsadvogados.com.br](mailto:rjdivinaluz@nfcsadvogados.com.br) e pelo telefone 21 3173-5377.

## 2. ANDAMENTO PROCESSUAL

### 2.1 CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

07. No intuito de facilitar a compreensão dos credores e demais interessados, bem como promover ampla transparência na condução de seus procedimentos, esta Administração Judicial disponibiliza um quadro informativo em seus relatórios, com datas e prazos inerentes ao desenvolvimento do rito processual desta Recuperação Judicial, representado por meio da planilha abaixo:

Data	Evento	Artigo	Fls.
15/04/2022	Pedido de recuperação judicial	Art. 51	02
03/05/2022	Deferimento do Processamento do Pedido	Art. 52	617/6202
1º/07/2022	Publicação da Decisão de Deferimento do Processamento do Pedido	-	716
-	Publicação do 1º edital de credores	Art. 52, § 1º	-
-	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	Art.7º, § 1º	-
-	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo	Art. 53	-
-	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	Art. 53, § Único e art. 55, § Único	-
-	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	Art. 7º, § 2º	-
-	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	Art. 8º	-
-	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	Art. 56, § 1º	-

-	Assembleia Geral de Credores	Art. 37, § 2º	-
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58	-

Tabela 01

## 2.2 SÍNTESE PROCESSUAL E DAS MANIFESTAÇÕES DO AJ

08. Trata-se de processo de Recuperação Judicial da **SOCIEDADE DIVINA LUZ TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – Em Recuperação Judicial**, cujo processamento restou deferido na data de 03/05/2022.

09. Na decisão que concedeu o deferimento do processamento do pleito autoral, este douto juízo nomeou o escritório Matuch de Carvalho Advogados Associados para a função de Administrador Judicial.

10. Às fls. 375/379, a Recuperanda apresentou sua Relação de Credores. Posteriormente, em diferentes oportunidades, ela promoveu diferentes alterações na referida relação.

11. Na data de 26/07/2022, em fls. 760/761, o Estado do Rio de Janeiro informou a existência de débitos inscritos em dívida ativa estadual, vinculados ao CPNJ da Recuperanda, no valor total atualizado de R\$ 3.224.830,20 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta reais e vinte centavos).

12. Em 11/08/2022, o prévio Administrador Judicial manifestou-se nos autos (fls. 1451/1470), indicando as providências iniciais realizadas e apresentando sua proposta de honorários em 5% (cinco por cento) do valor do passivo declarado em exordial, perfazendo o montante global de R\$ 361.227,12 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e sete reais e doze centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 15.051,13 (quinze mil, cinquenta e um reais e treze centavos).

13. Às fls. 1577/1579, a Recuperanda contesta a proposta de honorários do então Administrador Judicial, pugnando pela fixação de seus honorários em 3% (três por cento) sobre o passivo declarado na última relação de credores, totalizando o montante global de R\$ 140.608,76 (cento e quarenta mil, seiscentos e oito reais e setenta e seis centavos), a serem pagos em 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 3.905,79 (três mil, novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos).

14. Em fls. 1601/1609, a Recuperanda solicita a prorrogação do stay period, permitindo-lhe concentrar seus esforços na reestruturação de seu passivo e na execução do plano de recuperação, nos termos do artigo 6º, §4º, da Lei 11.101/2005.

15. Em manifestação de fls. 1616/1618, o Ministério Público apresentou parecer favorável à prorrogação do *stay period* por 180 (cento e oitenta) dias, e pela fixação dos honorários do Administrador Judicial em 3% do passivo da Recuperanda.

16. Às fls. 1623/1644, o Banco Santander trouxe ao conhecimento deste colendo juízo o ajuizamento de ação de busca e apreensão em face da Recuperanda, bem como a expedição de ofício daquele juízo com o objetivo de obter informações acerca da essencialidade dos bens objetos da referida ação.

17. Cumpre adiantar que, da mesma maneira, o Banco Daycoval, em fls. 2411/2416, juntou expedição de ofício expedido pela 21ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, para que fosse informado acerca da essencialidade dos bens móveis que a instituição financeira busca tomar posse e ter sua propriedade reconhecida.

18. Instada a se manifestar, a Recuperanda, apresentou sua resposta à manifestação do Banco Santander em petição de fls. 1685/1694, defendendo a essencialidade dos bens que foram alvos da tentativa de constrição por parte do banco na supracitada ação. Nesse sentido, em fls. 2411/2416, a Recuperanda respondeu o alegado pelo Banco Daycoval.

19. Às fls. 2470/2480, 2552/2554 e 2616/2618, o Banco Davcoval reiterou o pedido para que este juízo se manifestasse acerca do ofício supracitado, sendo respondido pela Recuperanda em fl. 2.556.

20. Na data de 10/03/2023, este colendo juízo deferiu o pedido de prorrogação do stay período por mais 180 (cento e oitenta) dias (fls. 1667/1668).

21. Às fls. 2508/2519, o município de Magé/RJ apresentou extratos da dívida ativa em nome da Recuperanda, que perfazem a monta total de R\$ 2.984.777,95 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

22. Eis que, na data de 11/08/2022, teve início a discussão a respeito da fixação dos honorários do antigo Administrador Judicial, que perdurou até a sua renúncia do cargo.

Síntese das Manifestações do AJ nos Autos Principais		
Id.	Descrição	Data
2.569	Apresentação da Administração Judicial e outros	17/09/2024
2.626	Apresentação de minuta do edital de que trata o art. 52, §1º da Lei 11.101/05	08/11/2024
2.639	Apresentação do 1º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	02/12/2024
2.745/2.771	Apresentação do 2º Relatório Mensal das Atividades do Devedor	24/01/2025
2.795/2.803	Manifestação Bens Essenciais e Prorrogação do <i>Stay Period</i>	14/03/2025

Tabela 02

### 3. CONTEXTO OPERACIONAL

23. A Divina Luz é uma sociedade empresária fundada em janeiro de 2005, cuja atividade principal é o transporte rodoviário urbano de passageiros no Município de Magé. Sediada em Duque de Caxias, a empresa mantém uma filial em Magé, localizada na Rua Leopoldina, Lote 01A, Quadra 02, Piabetá, CEP: 25.915-000, Rio de Janeiro, onde funciona sua garagem.

24. Com mais de 17 anos de experiência no transporte público de passageiros no estado do Rio de Janeiro, a Divina Luz detém a concessão de linhas municipais em Magé, nos termos do Contrato de Concessão nº 009/12, que estabelece um prazo de 20 anos para a prestação do serviço.

25. A Recuperanda desempenha um papel relevante no crescimento e desenvolvimento da região, sendo responsável pela mobilidade urbana no município. Atualmente, a empresa emprega 33 (trinta e três) funcionários diretos e, considerando o efeito multiplicador estimado, gera indiretamente mais de 120 (cento e vinte) postos de trabalho, abrangendo prestadores de serviços e atividades empresariais acessórias.

26. Em síntese a Requerente alega que motivos alheios a sua administração como o não reajuste das tarifas, a falta de fiscalizações sobre os transportes clandestinos, aumento nos custos de combustível, aumento da carga tributária, aumento dos encargos salariais entre outras mediadas acabaram por desencadear o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão levando a Divina Luz a inadimplência fiscal, com fornecedores e até parcelamento dos salários.

27. Além dos fatos relatados acima a Requerente alega que a crise econômica do estado do Rio de Janeiro afetou diretamente a demanda por transportes. Gerando uma crise sistêmica em todo o setor. Como resultado desta crise

10% das empresas de ônibus paralisaram as operações e 70% encontram-se endividadas.

28. Como se não bastasse os motivos acima listados a Requerente alega que, a pandemia afetou e agravou muito, a situação, vez que desde março de 2020, houve um esvaziamento dos passageiros, inclusive pelo fato das determinações sanitárias para proteger a população da COVID 19.

#### 4. QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

29. A Recuperanda é uma sociedade limitada inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o Nº 07.370.012/0001-57, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº NIRE 33.2.0749025-0, situada na Rua Eustáquio, nº 948.

30. Na data do pedido de recuperação judicial, a composição societária da empresa era a seguinte, conforme a 5ª alteração do contrato social, registrada na Junta Comercial em 23 de agosto de 2018:

Sócios	Participação Societária	Quotas	R\$
<b>Manoel Luis Alves Lavouras</b>	33,34%	533.334	533.334,00
<b>Marcio José Alves Lavouras</b>	33,33%	533.333	533.333,00
<b>Armando Marcos Alves Lavouras</b>	33,33%	533.333	533.333,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>1.600.000</b>	<b>1.600.000,00</b>

Tabela 03

31. A sociedade é representada por seu sócio administrador, Manoel Luis Alves Lavouras, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário e por Marcio José Alves Lavouras brasileiro, empresário.

## 5. QUADRO DE PESSOAL

32. Em novembro de 2024 a Recuperanda tinha 33 (trinta e três) empregados ativos e 9 (nove) afastados. Este número corresponde a um aumento de 6% com relação ao quadro de pessoal ativo no momento do pedido de recuperação judicial.

33. Na tabela abaixo apresentamos o quadro de funcionários da DIVINA LUZ que não apresenta variação expressiva desde a data do pedido de Recuperação Judicial.



## 6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

34. Apresentamos as demonstrações financeiras encerradas em 31 de novembro e 30 de outubro do exercício corrente, expresso em moeda corrente (R\$).

35. Com base nos dados contidos nas Demonstrações financeiras, foram elaboradas análises comparativas dos dados nelas dispostos, aplicando a eles, procedimentos que incluem análise horizontal e vertical, de forma a evidenciar a evolução das contas patrimoniais e dos resultados auferidos pelas sociedades em Recuperação.

### 6.1. BALANÇO PATRIMONIAL

	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
<b>ATIVO</b>	<b><u>23.219.822</u></b>	<b><u>23.038.969</u></b>	<b><u>1%</u></b>	<b><u>100%</u></b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b><u>547.793</u></b>	<b><u>493.496</u></b>	<b><u>11%</u></b>	<b><u>2%</u></b>
DISPONÍVEL	136.891	97.990	40%	1%
CLIENTES	9.744	9.744	0%	0%
OUTROS CRÉDITOS	125.451	125.451		
ESTOQUE	275.708	260.311	6%	1%
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b><u>22.672.030</u></b>	<b><u>22.545.472</u></b>	<b><u>1%</u></b>	<b><u>98%</u></b>
DEPOSITOS E BLOQUEIOS JUDICIAIS	42.425	42.421	0%	0%
OUTROS CRÉDITOS	3.744.242	3.501.406	7%	16%
IMOBILIZADO	18.884.131	19.000.414	-1%	81%
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b><u>23.219.822</u></b>	<b><u>23.038.968</u></b>	<b><u>1%</u></b>	<b><u>100%</u></b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b><u>7.339.198</u></b>	<b><u>7.549.382</u></b>	<b><u>-3%</u></b>	<b><u>32%</u></b>
FORNECEDORES	1.244.923	1.326.616	-6%	5%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.400.156	5.409.601	0%	23%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	328.882	265.702	24%	1%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	315.101	477.981	-34%	1%
PROVISÕES	50.136	69.481	-28%	0%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b><u>31.322.789</u></b>	<b><u>30.204.579</u></b>	<b><u>4%</u></b>	<b><u>135%</u></b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	29.644.164	28.588.561	4%	128%
ALUGUEIS A PAGAR	1.540.409	1.477.803	4%	7%
OBRIGACOES FISCAIS OU PREVIDENCIARIA	138.216	138.216	0%	1%
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b><u>(15.442.164)</u></b>	<b><u>(14.714.993)</u></b>	<b><u>5%</u></b>	<b><u>-67%</u></b>
CAPITAL SOCIAL	1.600.000	1.600.000	0%	7%
RESERVAS DE LUCRO	(2.014.164)	(2.014.164)	0%	-9%

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(14.319.207)	(14.319.207)	0%	-62%
AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	3.697.034	3.697.034	0%	16%
RESULTADO DO EXERCICIO	(4.405.827)	(3.678.656)	20%	-19%

36. Em 30/11/2024, a Recuperanda apresentava um ativo total de R\$ 23.200.000,00 (vinte e três milhões e duzentos mil reais), valor 1% superior ao saldo registrado no mês anterior.

37. O ativo circulante correspondia a 2% do ativo total, enquanto o ativo não circulante representava 98% do total dos ativos.

38. A principal conta do ativo na data era o ativo imobilizado, composto por veículos operacionais e demais bens de uso da companhia.

39. Em 30/11/2024, o passivo da Recuperanda totalizava R\$ 38.600.000,00 (trinta e oito milhões e seiscentos mil reais), sendo 19% de curto prazo e 81% de longo prazo. O patrimônio líquido registrava um valor negativo de R\$ 15.400.000,00 (quinze milhões e quatrocentos mil reais).

40. A principal conta do passivo era a de empréstimos e financiamentos, que representava 77% do total, evidenciando a forte dependência da empresa em relação a capital de terceiros.

### 6.1.1. BALANÇO PATRIMONIAL PRINCIPAIS CONTAS - ATIVO

#### Disponível – Caixa e equivalentes de caixa

41. A rubrica caixa e equivalente representam recursos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo. As aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa possuem liquidez diária. Esta Conta não representa um percentual expressivo do ativo total (1%) e registrou variação positiva de 40% em comparação a outubro indicando uma geração de caixa no período.

#### Disponível – Caixa e equivalentes de caixa (continuação)

	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
CAIXA	43.074	1.821	2265%	0%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	89.059	91.394	-3%	0%
OUTRAS APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	4.758	4.775	0%	0%
	<u>136.891</u>	<u>97.990</u>	<u>40%</u>	<u>1%</u>

#### Cientes – contas a receber

42. É composto basicamente para o recebíveis da operação de transporte de passageiros e eventuais alienações de ativos e receitas de fretamento.

	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
CLIENTES A RECEBER P/ LÍQUIDO	<u>9.744</u>	<u>9.744</u>	<u>0%</u>	<u>0%</u>
	<u>9.744</u>	<u>9.744</u>	<u>0%</u>	<u>0%</u>

### Outros créditos

43. Conta de outros créditos e composta basicamente por adiantamentos e tributos a recuperar e depósitos judiciais. Não representa um percentual expressivo do ativo total representando 1% e não apresentou variação em relação ao mês anterior.

	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	2.595	2.595	0%	0%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	122.856	122.856	0%	1%
	<b>125.451</b>	<b>125.451</b>	<b>0%</b>	<b>1%</b>

### Estoque

44. O estoque é composto basicamente por itens utilizados na operação diária das atividades da Empresa, além de manutenções preventivas e corretivas da frota. Na referida data base os saldos de estoque eram os seguintes:

	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
OLEO DIESEL	268.951	257.247	5%	1%
PEÇAS E ACESSORIOS	6.757	3.064	121%	0%
	<b>275.708</b>	<b>260.311</b>	<b>6%</b>	<b>1%</b>

### Ativo não circulante

45. Ativo não circulantes, são ativos com expectativa de realização nos exercícios futuros. Esta é a principal conta de ativo da Empresa representando 98% do ativo total composta por bloqueio e depósitos judiciais, outros créditos e imobilizado.

### Depósitos e bloqueios judiciais

46. Conta por depósitos judiciais de processos e depósitos caucionados. Não representa um percentual expressivo do ativo total e não apresentou variação em relação ao mês anterior.

	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
OLEO DIESEL	268.951	257.247	5%	1%
PEÇAS E ACESSORIOS	6.757	3.064	121%	0%
	<b>275.708</b>	<b>260.311</b>	<b>6%</b>	<b>1%</b>

### Outros créditos

47. Nesta conta estão registrados créditos e débitos realizados entre partes relacionadas. Os saldos referem-se principalmente a mútuos realizados com pessoas físicas e jurídicas ligadas a Recuperanda. A conta representa 16% ativo total e apresentou aumento de 7% variação em relação ao mês anterior.

	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
C/C TRANSPORTE E TURISMO	247.600	247.600	0%	1%
C/C ALFA RODOBUS TRANSP. TURISTICA	205.121	205.121	0%	1%
C/C VALONGO EMPREENDIMENTOS	1.238.218	976.770	27%	5%
C/C MANAR TR EMPREENDIMENTOS	2.053.303	2.071.915	-1%	9%
	<b>3.744.242</b>	<b>3.501.406</b>	<b>7%</b>	<b>16%</b>

### Imobilizado

48. O imobilizado é representado principalmente pela frota de ônibus destinada à prestação de serviço de transporte público. O ativo imobilizado está demonstrado ao valor de custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas. A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada

de cada ativo ou família de ativos, pelo método linear.

49. Em 31/10/2024 o imobilizado representava 81% do ativo total da Empresa conforme demonstrado abaixo.

	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
VEICULOS URBANOS	77.888.736	77.888.736	0%	335%
VEICULOS DE OPERAÇÃO	145.885	145.885	0%	1%
VEICULOS RODOVIARIOS	20.547.000	20.547.000	0%	88%
VEICULOS ADMINISTRAÇÃO	1.023.636	1.023.636	0%	4%
EQUIPAMENTOS DIVERSOS	107.866	107.866	0%	0%
(-) DEPRECIAÇÕES			0%	-
	(80.828.992)	(80.712.709)		348%
	<u>18.884.131</u>	<u>19.000.414</u>	<u>-1%</u>	<u>81%</u>

### 6.1.2. BALANÇO PATRIMONIAL PRINCIPAIS CONTAS - PASSIVO

#### Fornecedores

50. O passivo junto aos fornecedores representava 5% do passivo total no final de novembro de 2024 e teve uma redução de 6% em relação ao mês anterior.

	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
FORNECEDORES DIVERSOS	1.244.923	1.326.616	-6%	5%
	<u>1.244.923</u>	<u>1.326.616</u>	<u>-6%</u>	<u>5%</u>

### Obrigações tributárias

51. Essa conta engloba os valores devidos às Fazendas Municipais, Estaduais e Federais, incluindo parcelamentos já homologados. Em novembro de 2024, o passivo tributário representava 23% do passivo total, sem variação em relação ao mês anterior.

	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
TRIBUTOS MUNICIPAIS	1.154.045	1.165.223	-1%	5%
TRIBUTOS ESTADUAIS	4.209.178	4.207.445	0%	18%
TRIBUTOS FEDERAIS	16.805	16.805	0%	0%
PARCELAMENTOS FISCAIS	20.128	20.128	0%	0%
	<u>5.400.156</u>	<u>5.409.601</u>	<u>0%</u>	<u>23%</u>

### Obrigações trabalhistas e previdenciária

52. Nesta conta estão registradas obrigações com pessoal como salário benefícios e outras verbas assim como encargos sócias da folha de pagamento. A conta representa 1% do passivo total e apresentou uma variação positiva de 24% em relação ao mês anterior.

	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	185.754	121.121	53%	1%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	143.128	144.581	-1%	1%
	<u>328.882</u>	<u>265.702</u>	<u>24%</u>	<u>1%</u>

### Outras obrigações

53. Esta conta registra valores antecipados de vale transporte recebidos

pela Empresa. Não tem representação expressiva no passivo total da recuperanda e apresentou uma redução de 52% em relação ao mês anterior.

	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
RECEBIMENTOS ANTECIPADOS	25.065	16.457	52%	0%
	<u>25.065</u>	<u>16.457</u>	<u>52%</u>	<u>0%</u>

### Provisões

54. Na conta Provisões são registradas provisões mensais para o pagamento de férias assim como o abono de férias e demais reflexos e encargos e as provisões para o pagamento do 13º salário junto com os devidos reflexos e encargos legais. A conta teve uma redução de 28% em relação ao mês conforme esperado.

	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
PROVISOES DE FERIAS E ENCARGOS	25.065	16.457	52%	0%
PROVISAO PARA 13º E ENCARGOS	25.071	53.023	-53%	0%
	<u>50.136</u>	<u>69.481</u>	<u>-28%</u>	<u>0%</u>

### Passivo não circulante

55. O passivo não circulante corresponde as obrigações com expectativa de realização nos exercícios futuros. Esta é a principal conta de ativo da Empresa representando 135%<sup>1</sup> do passivo total.

<sup>1</sup> Este valor excede o montante de 100% uma vez que a empresa apresenta o patrimônio líquido negativo indicando um passivo a descoberto

### Empréstimos e financiamentos

56. A conta de empréstimos e financiamentos é composta por obrigações perante instituições financeiras, pessoas físicas e partes relacionadas. A conta representa 128% do total do passivo da Companhia demonstrando a dependência do capital de terceiros na operação da Recuperanda.

57. A maior subconta é conta corrente com a Empresa Transturismo Rei (TREL) outra empresa do grupo que também está em recuperação judicial.

	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
BCO MONEO	394.655	494.655	-20%	2%
BCO DAYCOVAL	990.124	990.124	0%	4%
SETRANSDUC	132.443	132.443	0%	1%
C/C - TRANSTURISMO REI LTDA	24.325.261	23.169.658	5%	105%
MANOEL LUIS ALVES LAVOURAS	91.667	91.667	0%	0%
ARMINDA ALVES DOS SANTOS	259.200	259.200	0%	1%
ELANE BASTOS DE ASSIS	1.859.414	1.859.414	0%	8%
CLAUDIA RIBEIRO MAGALHAES	1.591.400	1.591.400	0%	7%
	<u>29.644.164</u>	<u>28.588.561</u>	<u>4%</u>	<u>128%</u>

### Aluguéis a pagar

58. Representa os valores devidos aos locatários referentes a aluguéis das garagens operacionais da Recuperanda.

	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
ALUGUÉIS A PAGAR	1.540.409	1.477.803	4%	7%
	<u>1.540.409</u>	<u>1.477.803</u>	<u>4%</u>	<u>7%</u>

## Patrimônio Líquido

59. Em novembro de 2024 o patrimônio líquido apresentava um saldo negativo de R\$ 15,4 milhões e representava -67% do passivo total, indicado um passivo a descoberto 5% maior que o mês anterior.

	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
CAPITAL SOCIAL	1.600.000	1.600.000	0%	7%
RESERVAS DE LUCROS	(2.014.164)	(2.014.164)	0%	-9%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(14.319.207)	(14.319.207)	0%	-62%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.697.034	3.697.034	0%	16%
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	(4.405.827)	(3.678.656)	20%	-19%
	<u>(15.442.164)</u>	<u>(14.714.993)</u>	<u>5%</u>	<u>-67%</u>

## 6.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	<u>MENSAL</u>				<u>ACUMULADO 2024</u>			
	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	675.462	916.111	-26%	100%	12.129.943	10.538.370	15%	100%
CUSTOS OPERACIONAIS	(1.358.142)	(1.304.061)	4%	-201%	(15.956.308)	(13.294.105)	20%	-132%
RESULTADO OPERACIONAL	(682.681)	(387.950)	76%	-101%	(3.826.365)	(2.755.735)	39%	-32%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	(43.932)	(44.950)	-2%	-7%	(550.575)	(461.693)	19%	-5%
DESPESAS FINANCEIRAS	(558)	(1.637)	-66%	0%	(28.887)	(26.692)	8%	0%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(727.171)	(434.536)	67%	-108%	(4.405.827)	(3.244.120)	36%	-36%

60. Em 31 de novembro de 2024 a Recuperanda apurou um prejuízo líquido acumulado no ano de R\$ 4.406 milhões reais.

61. No mês de **novembro de 2024**, foi apurado um **prejuízo de R\$ 727.000,00 (setecentos e vinte e sete mil reais)**, representando um aumento de **67%** em relação ao prejuízo do mês anterior, que foi de **R\$ 434.500,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)**.

62. Pode se observar uma redução de 26% na receita líquida entre os meses de novembro e outubro.

63. Os custos operacionais aumentaram 4% e despesas administrativa reduziram 2% gerando um prejuízo operacional 76% menor quando comparado ao mês anterior.

### 6.2.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO PRINCIPAIS CONTAS

#### Receita líquida

64. A receita líquida da Recuperanda apresentou uma retração de 26% em relação ao mês anterior.

65. A receita com transporte de passageiros, que representa 91% da receita total, registrou uma queda de 27% no mesmo período.

66. A receita com fretamento teve uma redução de 5%, enquanto a conta "receitas diversas" apresentou uma variação negativa de 33% em relação ao mês anterior.

	MENSAL				ACUMULADO 2024			
	30/11/24	31/10/24	AH	AV	30/11/24	31/10/24	AH	AV
RECEITA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	611.352	834.922	-27%	91%	12.129.943	9.508.318	28%	92%
RECEITA DE FRETAMENTO PARA TURISMO	33.160	34.764	-5%	5%	420.094	385.330	9%	3%
RECEITA FINANCEIRA	-	0	-100%	0%	376	376	0%	0%
RECEITAS DIVERSAS	30.950	46.425	-33%	5%	694.931	648.506	7%	5%
	675.462	916.111	-26%	6%	13.245.344	10.542.530	26%	109%
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>								
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	-	-	0%	0%	(4.160)	(4.160)	0%	0%
	-	-	0%	0%	(4.160)	(4.160)	0%	0%

67. Os impostos e deduções tributos incidentes sobre a receita registraram não apresentaram variações no período.

### Custos operacionais

	MENSAL				ACUMULADO 2024			
	30/11/24	31/10/24	AH	AV	30/11/24	31/10/24	AH	AV
CUSTOS COM PESSOAL ( OPERACIONAL)	(213.790)	(156.770)	36%	-32%	(1.573.108)	(1.416.339)	11%	-13%
CUSTOS COM VEICULOS	(951.901)	(957.583)	-1%	-141%	(11.080.402)	(10.122.819)	9%	-91%
ARRENDAMENTO MERCANTIL E LOCAÇÃO DE BEN	(62.606)	(62.606)	0%	-9%	(600.303)	(537.697)	12%	-5%
OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	(13.562)	(10.820)	25%	-2%	(210.007)	(199.187)	5%	-2%
CUSTO COM DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	(116.283)	(116.283)	0%	-17%	(1.134.345)	(1.018.062)	11%	-9%
	<b>(1.358.142)</b>	<b>(1.304.061)</b>	<b>4%</b>	<b>-201%</b>	<b>(14.598.166)</b>	<b>(13.294.105)</b>	<b>10%</b>	<b>-120%</b>

68. Os **custos operacionais** registraram um **aumento de 4%** em relação ao mês anterior, ficando **201% superiores à receita líquida**. No acumulado do ano, **os custos superaram a receita em 120%**, evidenciando um **prejuízo operacional** da empresa.

### Despesas gerais e administrativas

69. As despesas gerais e administrativas não apresentaram variação significativa em comparação ao mês anterior.

	MENSAL				ACUMULADO 2024			
	30/11/24	31/10/24	AH	AV	30/11/24	31/10/24	AH	AV
PRÓ-LABORE	(6.912)	(6.912)	0%	-1%	(65.793)	(58.882)	12%	-1%
SERVIÇOS CONTÁBEIS	(1.300)	(1.300)	0%	0%	(12.891)	(11.591)	11%	0%
HONORÁRIOS DE ADVOGADO	(5.400)	(6.500)	NA	-1%	(25.578)	(19.078)	34%	0%
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	-	-	0%	0%	(28.000)	(28.000)	0%	0%
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(30.320)	(30.238)	0%	-4%	(213.791)	(199.902)	7%	-2%
	<b>(43.932)</b>	<b>(44.950)</b>	<b>-2%</b>	<b>0%</b>	<b>(346.053)</b>	<b>(317.452)</b>	<b>9%</b>	<b>-3%</b>

## Resultado financeiro

70. Os **resultados financeiros** apresentaram uma **redução de 66%** em relação ao mês anterior.

	MENSAL				ACUMULADO 2024			
	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>	<u>30/11/24</u>	<u>31/10/24</u>	<u>AH</u>	<u>AV</u>
JUROS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	0,09	-100%	0%	54	54	0%	0%
DESCONTOS OBTIDOS	-	-	0%	0%	322	322	0%	0%
JUROS E COMISSÕES	(3)	(990)	-100%	0%	(1.683)	(693)	143%	0%
DESPEAS BANCÁRIAS	(556)	(647)	-14%	0%	(26.645)	(25.998)	2%	0%
	<b>(558)</b>	<b>(1.637)</b>	<b>-66%</b>	<b>0%</b>	<b>(27.952)</b>	<b>(26.315)</b>	<b>6%</b>	<b>0%</b>

## 7. INDICADORES FINANCEIROS

### 7.1. INDICADORES DE LIQUIDEZ

71. Os indicadores de liquidez avaliam a capacidade de uma empresa de cumprir suas obrigações de curto médio e longo prazo. Eles fornecem uma visão sobre a saúde financeira imediata da empresa, demonstrando se ela possui recursos suficientes para pagar suas dívidas.

72. Valores maiores que 1 (um) indicam que a empresa tem 1 (um) real em ativo para cada 1 (um) real onde passivo.

73. Conforme será demonstrado a seguir, a empresa apresenta falta de liquidez em todos os cenários analisados.

74. No médio e longo prazo a Divina luz apresenta uma situação melhor de liquidez com indicador na faixa de 0,7 em média durante o ano de 2024.

INDICADORES DE LIQUIDEZ	JAN 24	FEV 24	MAR 24	ABR 24	MAI 24	JUN 24	JUL 24	AGO 24	SET 24	OUT 24	NOV 24
LIQUIDEZ GERAL	0,67	0,65	0,65	0,64	0,62	0,62	0,64	0,63	0,62	0,61	0,60
LIQUIDEZ CORRENTE	0,10	0,07	0,09	0,05	0,05	0,06	0,06	0,07	0,07	0,07	0,07
LIQUIDEZ SECA	0,06	0,04	0,05	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,03	0,03

### Curto prazo

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Seca = (Ativo Circulante - Estoques) / Passivo Circulante

75. Os indicadores acima medem a capacidade da empresa de adimplir suas obrigações de curto prazo com seus ativos de curto prazo.

### Médio e longo prazo

Liquidez geral = (Ativo Circulante + Realizável a longo prazo/ Passivo Circulante+ não circulante)

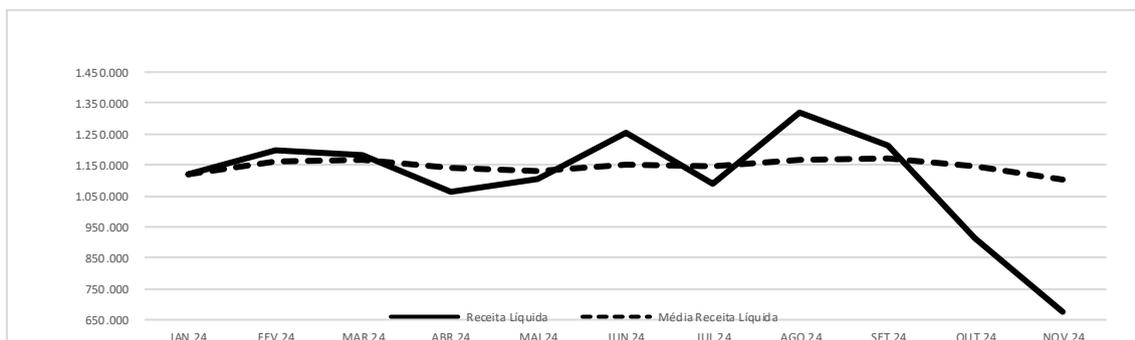
76. A liquidez geral mede a capacidade de pagamento do passivo no médio e no longo prazo.

## 7.2. INDICADORES DE RENTABILIDADE

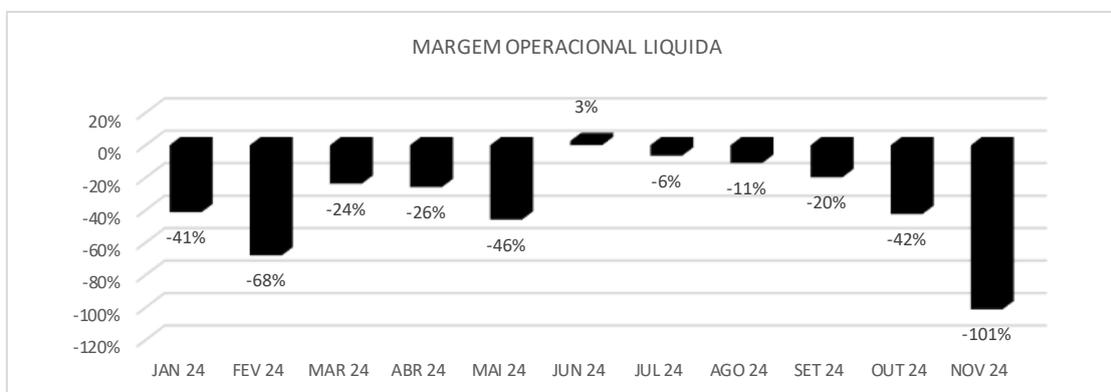
77. Os indicadores de rentabilidade avaliam a capacidade da empresa de gerar lucros a partir de suas operações e recursos. Eles mostram a eficiência da empresa em utilizar seus ativos e capital para gerar ganhos.

### a. Receita líquida

A receita líquida apresentou uma retração de 26% em relação ao mês anterior.



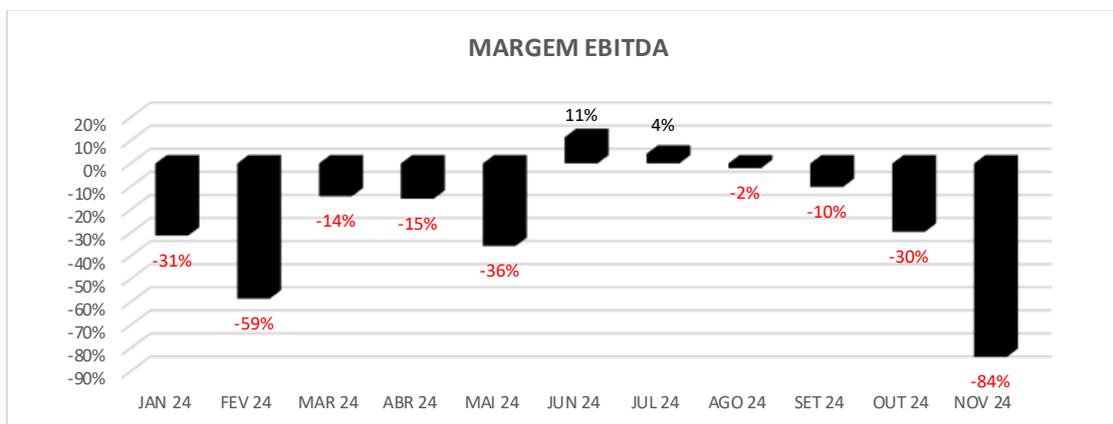
### Margem Operacional



Margem Operacional = (Receita Líquida - Custo operacional) / Receita Líquida

78. Indica a porcentagem de receita que excede o custo operacional. Uma margem operacional mais alta sugere maior eficiência na operação. Recuperanda apresentou uma margem operacional média negativa ao longo do ano indicando ineficiência na operação e prejuízo.

**b. Margem EBITDA**



79. Mensura a eficiência das operacional da empresa sem considerar impostos e despesas financeiras e depreciação. Indica a capacidade de geração de caixa da Empresa.

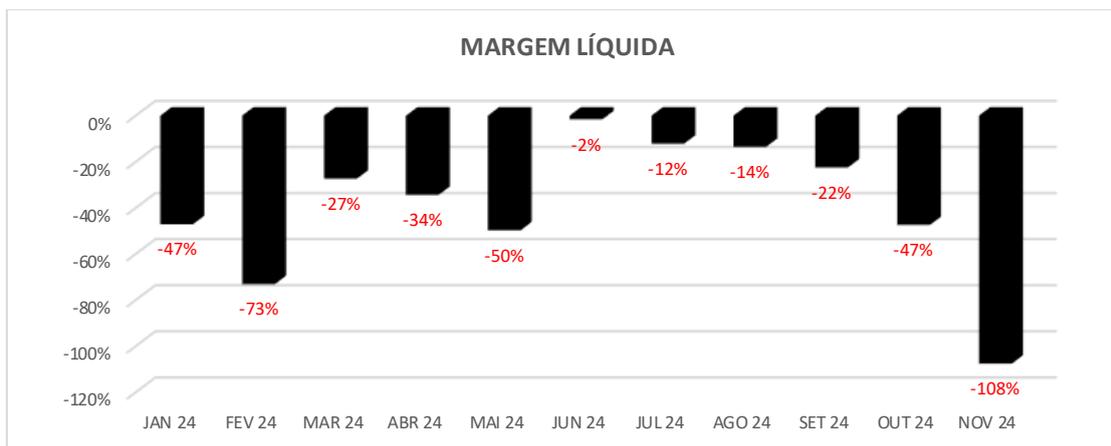
80. Em 2024 a margem média do EBTIDA foi de negativa em 18% indicando a dificuldade da Empresa em gerar caixa.

**c. Margem Líquida**

Margem Líquida = Lucro Líquido / Receita Líquida

81. Reflete a porcentagem de receita que se transforma em lucro líquido, considerando todas as despesas.

82. No decorrer do exercício corrente a Recuperanda vem repetindo resultados negativos e margens negativas.



### 7.3. INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

INDICADORES DE ESTRUTURA DE CAPITAL	JAN 24	FEV 24	MAR 24	ABR 24	MAI 24	JUN 24	JUL 24	AGO 24	SET 24	OUT 24	NOV 24	DEZ 24
CAPITAL PRÓPRIO	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000	1.600.000
CAPITAL DE TERCEIROS	27.205.732	27.646.022	27.886.822	27.556.262	27.907.227	27.906.662	28.312.297	28.505.611	28.167.648	28.588.561	29.000.164	34.321.752
ENDIVIDAMENTO TOTAL	1,50	1,53	1,55	1,57	1,60	1,61	1,57	1,58	1,62	1,64	1,67	1,52
% CAPITAL PRÓPRIO	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	5%
% CAPITAL DE TERCEIROS	94%	94%	94%	94%	94%	94%	94%	94%	94%	94%	94%	95%
ENDIVIDAMENTO - CP	17%	18%	18%	19%	20%	19%	22%	21%	21%	20%	21%	19%
ENDIVIDAMENTO - LP	83%	82%	82%	81%	80%	81%	78%	79%	79%	80%	79%	81%

83. Os indicadores de estrutura de capital avaliam a composição do financiamento da empresa, mostrando a relação entre capital próprio e capital de terceiros (dívidas). Eles fornecem informações sobre o nível de alavancagem financeira da Empresa.

#### a. Endividamento Total

Endividamento Total = Total Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Ativo total  
 Mensura a proporção dos ativos financiados por capital de terceiros. Valores mais altos indicam maior risco financeiro.

84. Ao longo dos últimos meses a Recuperanda vem gradativamente

aumentado seu grau de endividamento, saindo de um patamar de 1,5% em janeiro para 1,67 novembro.

#### **b. Estrutura de capital**

85. A Recuperanda apresentou patrimônio líquido negativo ao longo de todo exercício de 2024 evidenciando a dependência de capitais de terceiros para a continuidade da atividade o que encarece a operação com incidência de juros e encargos financeiros.

#### **c. Composição do endividamento**

86. A Recuperada apresentou um perfil de endividamento onde 19% das dívidas vencem no curto prazo e 81% vencem no longo prazo conforme informado nas demonstrações financeiras.

### **8. CONCLUSÃO**

87. Das análises dos registros contábeis da Recuperanda foi verificado prejuízo líquido de R\$ 727,17 mil em 31 em novembro de 2024, 40% maior do que o registrado no mes anterior.

88. O principal representante do endividamento da Recuperanda são os Empréstimos e Financiamentos, no montante de R\$ 29 milhões, que equivalem a 77% da totalidade das exigibilidades da empresa.

89. O Patrimônio Líquido registra saldo negativo de R\$ 15,4 milhões em 30 em novembro de 2024 e representando um passivo a descoberto.

90. Sendo o que nos incumbia apurar até esse momento processual, informamos que o conteúdo do presente Relatório Inicial é proveniente de informações coletadas nos documentos juntados aos autos e naqueles fornecidos diretamente à esta Administradora Judicial, em pesquisas realizadas em sítios eletrônicos e oriundos das constatações realizadas in loco.

91. Diante do exposto, a Administração Judicial, em conjunto com os a consultoria parceira, apresenta o Relatório Mensal de Atividades do Devedor relativo ao mês de novembro de 2024.

**ATHOS DE ANDRADE FIGUEIRA NEVES**

OAB/RJ 211.747

**MARCELO COUTO MOYSES**

CORECON/RJ 23.371